Limine

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL

Fundo:	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDITAS AUTO XI**
CNPJ:	**58.035.124/0001-92**
Período de Referência:	**3º Trimestre/2026**
Data Base:	**30/09/2026**

I. Composição da Carteira

A seguir segue a composição da Carteira em 30/09/2026

Descrição	Valor (R$)	% sob PL
Disponibilidades	105.000,24	0,04%
Títulos Públicos Federais	-	0,00%
Operações de Crédito	361.772.455,13	129,01%
Provisão para Perdas (PDD)	(93.509.484,32)	-33,34%
Outros Ativos	15.607.777,45	5,57%
Valores a Receber	-	0,00%
Contas a Pagar	(3.543.586,88)	-1,26%
Patrimônio Líquido	280.432.161,62	**100,00%**

II. Resultados da verificação do lastro realizada pelo Custodiante.

A última verificação de lastro dos direitos creditórios realizada pelo custodiante apresentou o seguinte resultado:

Descrição	Qtde	Valor Nominal	Valor Presente	% Qtd	% Valor
Créditos a vencer na data de verificação	486.140	682.868.849,38	359.171.018,82	98,81%	97,81%
Créditos vencidos na data de verificação	5.850	8.026.435,65	8.026.435,65	1,19%	2,19%
Total dos créditos	491.990	690.895.285,03	367.197.454,47	**100,00%**	**100,00%**
Créditos substituídos no período	21.651	31.608.526,85	15.072.737,92	4,40%	4,10%
Créditos adquiridos no período	191.417	247.353.016,11	132.049.391,97	38,91%	35,96%
Créditos a vencer (analisados)	-	-	-	0,00%	0,00%
Créditos a vencidos (analisados)	-	-	-	0,00%	0,00%
Créditos a substituídos (analisados)	-	-	-	0,00%	0,00%
Créditos inexistentes	-	-	-	0,00%	0,00%
Créditos com pendência de lastro	-	-	-	0,00%	0,00%

IV. Processos Judiciais e/ou Administrativos:

O Fundo apresenta os seguintes processos judiciais e/ou administrativos:

Não existe ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral, envolvendo a Classe de Cotas.

V. Informações do Gestor:

a) os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;

Não houve alteração na política de investimentos.

b) em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

i. critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e

Os critérios para a concessão de crédito adotados pelos originados estão descritos no regulamento do fundo no item 4 do anexo I-C, que trata da Política de Concessão de Crédito.

ii. eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

Não houve alteração nos critérios no período em questão.

c) eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;

Não houve alterações em garantias.

d) forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

i. descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e

Os direitos creditórios foram adquiridos conforme descrito no regulamento do fundo no Capítulo III, que trata das Condições de Endosso e dos Critérios de Elegibilidade.

ii. indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;

Não houve alterações no periodo de referência.

e) impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;

Não houve pré-pagamento no período em referência.

f) condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo: a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e, b) motivação da alienação;

As CCBs adquiridas pelo fundo possui véiculos dados em garantia.

g) impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios; e

A descontinuidade da originação de direitos creditórios não geraria efeito sobre a carteira do fundo.

h) informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.

Não houve liquidações ou amortizações antecipadas dos direitos creditórios do fundo. Também não houve fatos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios.

Limine Trust DTVM Ltda.